

37º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADA

Estudo Técnico Preliminar 120/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64088.006882/2026-24

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado quanto à aquisição de materiais destinados à manutenção, conservação, pintura e recuperação das instalações da Organização Militar.

A disponibilidade de tinta, cimento, cal de pintura e massa corrida é necessária para a execução de serviços de manutenção predial, correção de superfícies, preparação e acabamento de paredes, pisos e demais elementos construtivos, conforme as necessidades identificadas pela Organização Militar.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter as instalações em condições adequadas de conservação, segurança, salubridade e apresentação, evitando a deterioração dos ambientes e a interrupção de atividades administrativas e operacionais.

Os materiais deverão possuir características e qualidade compatíveis com as aplicações previstas, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar atraso ou impossibilidade de execução de serviços de manutenção, contribuindo para a deterioração das instalações e comprometendo as condições adequadas de utilização dos ambientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	Jéssica Luize Kerkhoven - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

A tinta deverá apresentar características adequadas ao tipo de superfície e à finalidade de aplicação, incluindo rendimento, cobertura, acabamento e demais requisitos definidos no Termo de Referência.

O cimento deverá ser fornecido em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de armazenamento e utilização.

A cal de pintura deverá ser própria para aplicação em superfícies de alvenaria, atendendo às características técnicas e de rendimento estabelecidas no Termo de Referência.

A massa corrida deverá ser adequada à preparação e regularização de superfícies internas, ou externas quando especificado, proporcionando condições apropriadas para posterior pintura.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, sem sinais de violação, vazamento, endurecimento, deterioração ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, materiais entregues em desacordo com as especificações, avariados ou inadequados para utilização.

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências legais pertinentes, quando existentes.

A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foi considerado o mercado fornecedor de materiais de construção e manutenção predial, buscando identificar soluções capazes de atender às necessidades de conservação das instalações da Organização Militar.

Foram consideradas soluções disponíveis no mercado para fornecimento de tintas, cimento, cal de pintura e massa corrida, observando-se características técnicas, qualidade, rendimento, embalagem, disponibilidade e condições comerciais.

A aquisição dos materiais em suas apresentações comerciais usuais mostra-se compatível com a necessidade identificada, permitindo o atendimento das demandas de manutenção conforme o consumo e a programação da Organização Militar.

A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, com documentação das fontes consultadas, preços coletados, metodologia utilizada e memória de cálculo do valor estimado.

Quando realizada pesquisa diretamente com fornecedores, deverão ser observadas as exigências quanto à formalização das propostas e à caracterização das condições comerciais praticadas, inclusive unidade de fornecimento, marca/referência quando pertinente, prazo de entrega e demais características que influenciem a formação do preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de construção e manutenção predial, compreendendo tinta, cimento, cal de pintura e massa corrida, para utilização nos serviços de conservação e recuperação das instalações do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

A solução deverá contemplar, conforme especificações do Termo de Referência: fornecimento dos materiais; acondicionamento adequado; entrega no local indicado pela Administração; substituição de materiais em desacordo com as especificações; e demais condições necessárias ao adequado recebimento e utilização dos produtos.

A solução deverá proporcionar disponibilidade de materiais para execução dos serviços de manutenção predial, contribuindo para a conservação das instalações e para a continuidade das atividades da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	Nº item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	-	EUCATEX LATEX SUPER PRO ACR BRANCO 18 LT.	UN	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
2	-	CIMENTO CSN CPII-F 50KG.	UN	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00

3	-	CAL PINTURA DOLO-ITAU BC 8KG.	UN	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50
4	-	MASSA CORRIDA NEW COLLOR 20 KG BALDE	UN	5	R\$ 59,10	R\$ 295,50
TOTAL						R\$ 1.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

A presente contratação possui um valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é composto por materiais distintos, com características e mercados fornecedores próprios, sendo tecnicamente possível o parcelamento em itens correspondentes a cada material ou grupo de materiais.

O parcelamento por itens poderá ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada tipo de material, desde que preservadas a economicidade e a eficiência da contratação.

Dessa forma, recomenda-se a adjudicação por item, ou por agrupamento tecnicamente justificado, conforme resultado da pesquisa de mercado e definição do Termo de Referência.

Deverá ser evitado o fracionamento indevido da despesa, considerando-se as demais aquisições de materiais de mesma natureza realizadas pela Administração no exercício.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A princípio, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos materiais poderá ser realizada de forma independente, desde que estejam disponíveis os meios necessários para seu recebimento, armazenamento e utilização.

Eventuais contratações de serviços de pintura, manutenção ou outros materiais complementares que não integrem esta solução deverão ser tratadas em processos próprios, quando necessárias.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades administrativas e operacionais do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado, contribuindo para a manutenção e conservação das instalações da Organização Militar.

O presente ETP observa as diretrizes estabelecidas pela regulamentação aplicável às contratações públicas.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e o planejamento das contratações da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais proporcionará os seguintes benefícios/impactos à Administração:

disponibilidade de materiais para manutenção e conservação das instalações;

execução tempestiva de serviços de pintura, preparação e recuperação de superfícies;

melhoria das condições de conservação, salubridade e apresentação dos ambientes;

redução do risco de deterioração das instalações decorrente da ausência de manutenção;

maior eficiência na execução das atividades de manutenção predial;

atendimento da necessidade administrativa com economicidade e eficiência;

utilização racional dos recursos públicos destinados à aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo de contratação.

Deverão ser providenciados, conforme aplicável: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; comprovação da disponibilidade orçamentária; documentos de habilitação e qualificação do fornecedor; justificativa de preço; autorização da autoridade competente; Documento de Formalização da Demanda; e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Deverá ser realizado levantamento dos estoques existentes e das necessidades de manutenção, a fim de estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda.

Deverão ser definidos no Termo de Referência os critérios de recebimento, conferência, armazenamento e aceitação dos materiais.

Deverão ser definidos critérios objetivos para fiscalização da contratação, especialmente quanto à quantidade, especificação, integridade das embalagens, validade, qualidade e prazo de entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, práticas de sustentabilidade relacionadas aos materiais, embalagens e resíduos gerados pela utilização dos produtos.

Deverá ser evitado o desperdício de materiais, priorizando-se o planejamento dos quantitativos e o armazenamento adequado.

Embalagens, recipientes e demais resíduos decorrentes da utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

Quando houver resíduos de tinta, embalagens contaminadas ou outros materiais sujeitos a tratamento específico, deverão ser observadas as disposições ambientais e de logística reversa pertinentes.

A utilização dos materiais deverá buscar minimizar perdas e impactos ambientais, sem prejuízo da qualidade dos serviços de manutenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável, em princípio, a aquisição de tinta, cimento, cal de pintura e massa corrida, para atendimento das necessidades de manutenção, conservação e recuperação das instalações do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O presente ETP demonstra a existência da necessidade administrativa e a adequação da solução proposta para assegurar a disponibilidade de materiais necessários à manutenção predial.

A solução apresenta-se adequada para apoiar a conservação das instalações e contribuir para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

A viabilidade fica condicionada à confirmação dos quantitativos, realização da pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, atendimento dos requisitos de habilitação e observância dos requisitos previstos na legislação aplicável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MAICON GUIMARAES ALVES**
Data: 01/10/2026 10:39:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAICON GUIMARAES ALVES

Equipe de apoio